



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL Nº 06/2022 - CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS BACHARELADOS - 2021/2**

Processo nº 23086.004754/2022-55

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**

#### **CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DO SEGUNDO CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções Consepe nº 21, de 6 de dezembro de 2011, nº 14, de 02 de fevereiro de 2017, e nº 22, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para ingresso no 2º semestre de 2021.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1 Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do Campus de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do Campus do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do Campus de Janaúba;

1.1.2 Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia, do Campus de Diamantina.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que concluíram 100% da carga horária dos seguintes cursos: BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba e BHu no campus de Diamantina**) deverão inscrever-se no período de 04 a 07 de abril de 2022, no e-Campus.

2.2 Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:

#### **3 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:**

**CAMPUS DIAMANTINA**

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40
Geografia	Noturno	15
História	Noturno	10
Letras	Noturno	10
Pedagogia	Noturno	30

#### CAMPUS DO MUCURI

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Civil	Integral	40
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	40

#### CAMPUS DE JANAÚBA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Física	Integral	40
Engenharia de Materiais	Integral	40
Engenharia de Minas	Integral	40

## 4 DA SELEÇÃO

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017 e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

## 5 DO PROCESSO

5.1 O processo será feito conforme o cronograma a seguir:

Procedimentos	Período
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	04 a 07/04/2022
Resultado da transição	08/04/2022
Pré-matrícula	08 a 13/04/2022

5.2 Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção **Ensino: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3 A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1, é de responsabilidade do estudante.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 1º de abril de 2022.

ALESSANDRA NEVES ORSETTI ARAÚJO  
Coordenadora da Copese/UFVJM

PROFª DRª ORLANDA MIRANDA SANTOS  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 01/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a)**, em 01/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667306** e o código CRC **6F47D9CA**.